



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Aferição: 90.018.52915/73-001**

**Período: 07/03/2024 a 10/09/2024**

**Endereço: ESTRADA ACESSO A COMUNIDADE LINHA AGUA LIMPA, SN, interior, IRATI/SC, 89856-000**

**Contribuinte: VIA ASFALTOS LTDA**

**CNPJ: 49.539.605/0001-44**

CERTIFICA-SE, para a aferição acima identificada, realizada para fins de regularização de obra de construção civil, que não consta débito referente a tributo administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nem débito inscrito ou em fase de inscrição em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar e inscrever débito que vier a ser apurado, referente à obra de construção civil objeto da aferição.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>> ou <<https://www.gov.br/pgfn/pt-br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021.

Emitida às 15:13:04 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **8E17.190F.165D.14E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.



# MUNICÍPIO DE IRATI ESTADO DE SANTA CATARINA



## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Contrato: 035/2024 – Pavimentação Asfáltica Sobre Leito Natural Acesso Linha Água Limpa  
Bem Público: VIAS MUNICIPAIS  
Contratante: MUNICÍPIO DE IRATI  
Contratado: VIA ASFALTOS LTDA - CNPJ 49.539.605/0001-44  
Órgão Fiscalizador: MUNICÍPIO DE IRATI  
Valor do Contrato (R\$): 683.537,39  
Período do Contrato: 07/03/2024 A 11/10/2024  
Dias do Contrato: 210 DIAS

Os abaixo-assinados, sendo um deles responsável pela fiscalização da obra do contrato, Eng. Fabiana Grando, Crea/SC 125595-6, e outro, o responsável pela empresa executora Thiago F. S. Dutra, ART DE EXECUÇÃO Nº 9194555-1, tendo em vista que o objeto encontra-se concluído, conforme comunicação escrita do contratado, declaram e atestam o que segue:

1. Que a análise realizada comprovou a conclusão do objeto de acordo com os termos contratuais;
2. Que a obra está apta a receber o Termo de Recebimento Definitivo;

Irati, 14 de novembro de 2024.

Profissionais:

**Fabiana  
Grando**

Assinado de forma digital  
por Fabiana Grando  
Dados: 2024.11.18  
08:40:46 -03'00'

Fabiana Grando  
Engenheiro Fiscal

gov.br

Documento assinado digitalmente  
THIAGO FELIPE SOARES DUTRA  
Data: 14/11/2024 13:09:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago F. S. Dutra  
Engenheiro da Execução/Contratada